



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49 / 2022

REFERENTE: Inexigibilidade Nº 06/2022

Objeto: Contratação de Cursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO


De: Executivo Municipal
Para: Setor de Licitações
Data: 25 de Abril de 2022

Prezados Senhores:

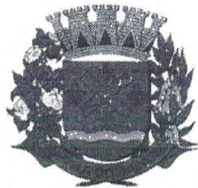
Venho por meio deste, solicitar que seja realizado processo inexigibilidade de licitação para contratação de cursos para treinamento de servidores da controladoria interna e setor contábil, totalizando um valor de R\$ 9.429,00.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência, proposta da empresa, documentos fiscais e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL



03-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Executivo Municipal.

GESTOR RESPONSÁVEL: Edimar de Freitas Alboneti.

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: CONTROLADORES MUNICIPAIS, COM 18 HORAS DE DURAÇÃO DIVIDIDOS 4 DIAS.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: JUSTIFICA-SE TAL CONTRATAÇÃO TENDO EM VISTA QUE O TREINAMENTO VISA A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA O SETOR DE CONTROLE INTERNO, PORTANTO HÁ GRANDE NECESSIDADE DE TERMOS PROFISSIONAIS TREINADOS PARA OPERAR UM TRABALHO CORRETO E DE QUALIDADE, POR SER UM SETOR DE FISCALIZAÇÃO, AONDE UM BOM DESEMPENHO PODE AJUDAR MUITO NO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO.
QUANTO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE JUSTIFICA-SE: **ART 13.** PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERAN-SE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS OS TRABALHOS RELATIVOS A: **VI** TREINAMENTO E APERFERÇOAMENTO.

PARECER CONTÁBIL: EM ANEXO.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: NÃO HÁ.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: TREINAMENTO DE FUNCIONARIOS COM CARGA HORÁRIO DE 18 HORAS.

O Pagamento será realizado após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não há.

FISCAL DO CONTRATO: Ednalberto Goulart.

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: NÃO HÁ.

LOCAL E DATA: Barra do Jacaré/PR, 25 de abril de 2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

Curitiba, 20 de Abril de 2022

Prezados!

A Unypública, que é a maior escola de treinamento para Gestão Pública, com mais de 11 anos de experiência na área, professores especialistas e acervo de 100 mil alunos já capacitados, apresenta a seguinte proposta de capacitação presencial e ao vivo.

Controladores Municipais

<https://unipublicabrasil.com.br/curso.php?curso=controladores-municipais-plano-de-trabalho-criar-e-implementar&id=2643>

Data de Realização: 10, 11, 12 e 13 de Maio de 2022.

Investimento Inicial: R\$ 2.490,00 Conforme tabela abaixo.

Participantes	Investimento por participante
02	R\$2.490,00

Concedido desconto exclusivo, conforme tabela abaixo:

Participantes	Investimento por participante
02	R\$2.100,00

Para realização desse curso, o processo Licitatório deverá ser feito por Inexigibilidade, dessa forma, para retirada das certidões e contratos clique aqui:

<https://unipublicabrasil.com.br/certidoes.php>

(41) 3405-3501 - (41) 3405-3504 - (41) 9 9758-7226
R. Voluntários da Pátria, 547 / Cep: 80020-000 - Centro Curitiba PR
Contato@unipublicabrasil.com.br

Controladores Municipais

📅 10, 11, 12, 13 de Maio

Informações do Curso

curso técnico, em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores públicos, fornecendo a devida habilitação profissional.



Carga-horária 18 horas



Curso Prêmio



+Tutorial Complementar ()

Corpo Docente

Habilidades

Com este curso, o aluno vai adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de maneira objetiva e prática, já que os professores possuem titulação e vivência na área. Reforçará a competência e desempenhará suas atividades com eficiência; crescerá na carreira, e contribuirá no combate às irregularidades e responsabilizações.



Suzana de Lima Gonçalves

Controladora Interna do Município de Bocaiuva do Sul-MBA – Controle Interno – Faculdade Unypública-MBA – Contabilidade Pública - Faculdade Unypública-MBA – Gestão Pública - Faculdade Unypública-MBA – Nova Lei de Licitações – Unypública



João Henrique Mildenberger

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2000), especialista em Administração Pública pela Unibrasil (2002). Especialista em Controladoria Interna pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2004), experiência na área pública de 16 anos.

Conteúdo Programático

Programação

• 1

O Plano Anual de Controle Interno

📅 Dia: 10 Horário: 14h às 17h e 20

- 1 O sistema de Controle Interno Municipal
- 2 O Controlador Interno
- 3 Fundamentação legal de atuação no C.I. das Compras e Licitações
- 4 Normatizações da Controladoria - Decretos e Instruções Normativas
- 5 Plano de Trabalho (Ação):
 - a) Ferramenta de gestão
 - b) Planejamento
 - c) Ação
 - d) Auditoria
 - e) Normatização
- 6 Plano Anual de Auditoria Interna:
 - a) Planejamento estratégico
 - b) Estrutura do órgão
 - c) Gerenciamento de riscos
 - d) Controles existentes
 - e) Papel de trabalho
 - f) Metodologia
 - g) Objetivos específicos
 - h) Programas e políticas do órgão
 - i) Macroprocessos e matriz de riscos
 - j) Prazos
 - k) Recursos disponíveis
 - l) Objetivos propostos
- 7 Fornecimento de modelos

• 2

Plano de Atividades do Controle Interno (Na Prática)

📅 Dia: 11 Horário: 9h às 12h

- 1. A importância da Elaboração do Plano de Atividades de Controle Interno
- 2. O PACI x Tribunal de Contas do Estado do Paraná
- 3. Diretrizes para a elaboração
- 4. Auditoria, Verificação, Monitoramento, Acompanhamento
- 5. Amostragem
- 6. Metodologia
- 7. Achados
- 8. Cronograma das Atividades

• 3

Aspectos Gerais do Controle Interno

📅 Dia: 11 Horário: 14h às 17h e 20

- 1. Objetivos
- 2. A importância do Controle Interno
- 3. Perfil do Controle Interno
- 4. Fundamentos do Controle Interno
- 5. Controle Interno
- 6. Unidade de Controle Interno
- 7. Sistema de Controle Interno
- 8. Estrutura e Funcionamento do Controle Interno Municipal e/ou Legislativo
- 9. Controle Interno e a Gestão Pública
- 10. Situações que afetam o Controle Interno

• 4

Controle e Gestão (Parte 1)

📅 Dia: 12 Horário: 9h às 12h

- 1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público

of no

2. Controle da Gestão Financeira e Orçamentária
3. Controle de Contratações
4. Controle da Execução de Contratos
5. Controle da Gestão Patrimonial
- 5.1 Como elaborar Instrução Normativa para Controle Patrimonial
- 5.2 Recebimento, Doações, Transferências, Baixas de Bens.
6. Controle de Recursos Humanos
- 6.1 Gestão Efetiva de R.H
- 6.2 Engajamento
- 6.3 Fluxograma
7. Análise de Demonstrativos Contábeis
8. Estrutura e Funcionamento do Controle Interno (Legislação)
9. Como elaborar relatórios na Prática
10. Regulamentando a Gestão de Frotas Executivo e/ou Legislativo

• 5

Controle e Gestão (Parte 2)

📅 Dia: 12 Horário: 14h às 17h e 20

1. Controle Interno Preventivo (Estudo de caso)
2. Controle Interno Concomitante (Estudo de caso)
3. Controle Interno Corretivo (Estudo de caso)
4. Controle Interno e o Tribunal de Contas
5. Controle Interno e o Ministério Público
6. Diretrizes do Controle Interno
7. Penalidades ao Controle Interno
8. Regulamentando a Lei de Acesso à Informação
9. Formação dos Índices da Transparência (ITP)
10. IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal)
11. Regulamentado a Carta de Serviços (LEI N° 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017)
12. LGPD
13. Monitoramento dos Índices Constitucionais
14. Obras Públicas
15. Agenda de Obrigações 2022 (166/2021)

• 6

Do Controle Interno e Combate à Corrupção

📅 Dia: 13 Horário: 9h às 11h

1. Regulamentando o Código de Ética do Servidor Municipal
2. Fraude e Erro
3. Corrupção no Brasil
4. Consequências da Corrupção
5. Medidas para combate a corrupção LRF (LC 1012/00)
Improbidade (Leis 8.429/92 e 14.230/21)
Ouvidoria (Lei 13.460/17 - Direitos dos Usuários de Serviços Públicos)
Transparência (LC 131/09)
Acesso à Informação (Lei 12.527/11)

6. Implantando a Lei Anticorrupção (Lei Anticorrupção 12846/13-
Regulamentada pelo Decreto 8420 de 15 de março de 2015)
7. Programa de Integridade
Prevenir (orientar/normatizar), Fiscalizar (cuidar) e Responsabilizar
(apontar responsáveis e respectivas punições)
8. Penalidades Aplicadas

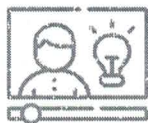
Nossos cursos podem ser realizados de 4 formas

os me



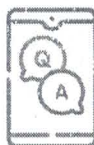
Cursos Presenciais

A experiência mais imersiva do ensino Unipublica.



Ao Vivo

A experiência mais tecnológica, o aluno participa e envia perguntas em tempo real.



Aulas Gravadas

A experiência mais flexível de estudar.



In Company

Toda nossa qualidade e excelência promovida no seu local escolhido.

Investimento

Matrícula Avulsa

R\$2490,00

+ de 1 Participante

R\$2241,00

Assinantes Corporativos

Gratuito

Hotéis Conveniados

Granville Hotel



A 150 metros da unypublica

Individual- 90

Duplo- 110

Triplo- 130

Hotel Flat Petras Residence



A 700 metros da unypublica

Individual- 120

Duplo- 150

Triplo- 230

Hotel Slaviero Essential Curitiba Centro



A 400 metros da unypublica

Individual- 165

Duplo- 198

Triplo- 264

09
m



Hotel Conveniado da Unypública

Garantimos uma ótima hospedagem

Curitiba Palace Hotel
200 m da Unipública
A partir de R\$165,00



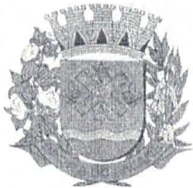
Local: R. Des. Ermelino de Leão, 45 - Centro, Curitiba - PR, 80410-230

Quarto	Valor
Individual	R\$165,00
Duplo	R\$189,00
Triplo	R\$264,00
Quadruplo	R\$341,00

Bruno Ricardo Ávila - Diretor Geral

Unyflex Capacitacao e Treinamento
CNPJ: 36.731.728/0001-30 | 36.731 728/0001 30

(41) 3405-3501 - (41) 3405-3504 - (41) 9 9758-7226
R. Voluntários da Pátria, 547 / Cep: 80020-000 - Centro Curitiba PR
Contato@unipublicabrasil.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: FINANCEIRO

GESTOR RESPONSÁVEL: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Prestação de Serviço de treinamento com os temas: Rotinas técnicas da tesouraria municipal, Planos de atividades de controle interno, Retenções obrigatórias na tesouraria, Informações na tesouraria nos sistemas eletrônicos, Tesouraria e a Gestão financeira, PCA e SIM – AM, com 18 horas de duração realizados em 4 dias

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

Com as mudanças ocorridas no PCASP, nas receitas e despesas orçamentárias, e a necessidade de atualização perante as alterações trazidas pelo TCE-PR e a STN, buscamos a capacitação do pessoal para os responsáveis e qualifica-los para entrega dos dados aos órgãos competentes.

Quanto a modalidade de licitação INEXIGIBILIDADE justifica-se ART 13. Para especializados os trabalhos relativos A: VI treinamento e aperfeiçoamento

PARECER CONTÁBIL: EM ANEXO

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS COM CARGA HORÁRIO DE 18 HORAS

O pagamento será realizado após apresentação da nota fiscal

LOCAL E DATA: BARRA DO JACARÉ 25 de ABRIL de 2022



ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS

Curitiba, 25 de Abril de 2022

Prezados!

A Unypública, que é a maior escola de treinamento para Gestão Pública, com mais de 11 anos de experiência na área, professores especialistas e acervo de 100 mil alunos já capacitados, apresenta a seguinte proposta de capacitação presencial e ao vivo.

Finanças e Tesouraria

Data de Realização: 10, 11, 12, 13 de Maio 2022.

Investimento Inicial: R\$ 2.490,00 Conforme tabela abaixo.

Participantes	Investimento por participante
<u>03</u>	R\$2.490,00

Concedido desconto exclusivo, conforme tabela abaixo:

Participantes	Investimento por participante
<u>03</u>	R\$1.743,00

Para realização desse curso, o processo Licitatório deverá ser feito por Inexigibilidade, dessa forma, para retirada das certidões e contratos clique aqui:

<https://unipublicabrasil.com.br/certidoes.php>

Hotel Conveniado da Unypública

(41) 3405-3501 - (41) 3405-3504 - (41) 9 9758-7226
R. Voluntários da Pátria, 547 / Cep: 80020-000 - Centro Curitiba PR
Contato@unipublicabrasil.com.br

UNYFLEX

Finanças e Tesouraria Municipal

📅 10, 11, 12, 13 de Maio

Informações do Curso

curso técnico, em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores públicos, fornecendo a devida habilitação profissional.

 Carga-horária 18 horas

 Curso Prêmio

 +Tutorial Complementar ()

Corpo Docente

Habilidades

Com este curso, o aluno vai adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de professores possuem titulação e vivência na área. Reforçará a competência e desempenhará suas na carreira, e contribuirá no combate às irregularidades e responsabilizações.



Suzana de Lima Gonçalves

Controladora Interna do Município de Bocaiuva do Sul-MBA – Controle Interno – Faculdade Unypública - Faculdade Unypública-MBA – Gestão Pública - Faculdade Unypública-MBA



Nilson Francisco Tognato

Graduado em Ciências Contábeis e Administração pela FECILCAM - Faculdade Mourão – Paraná. Especialista em Contabilidade Gerencial e Empresarial pela FECILCAM

Programação

• 1

Rotinas Técnicas da Tesouraria Municipal

📅 Dia: 10 Horário: 14h às 17h e 20

- 1 Classificação e estágios das receitas
- 2 Transferências do Estado e da União
- 3 Composição da receita de fonte livre
- 4 Saldo de fonte livre (governança do gestor)
- 5 Disponibilidade financeira
- 6 Regime de caixa e de competência
- 7 Execução orçamentária e financeira
- 8 O caixa e suas regras
- 9 Pagamentos (o que se deve pagar e não pagar)
- 10 Empenho válido (base fundamental)
- 11 Liquidações (transição de obrigações)
- 12 Consignações

• 2

Planos de Atividades do Controle Interno (NA PRÁTICA)

📅 Dia: 11 Horário: 9h às 12h

- 1 Orçamento público
- 2 Etapas da execução orçamentária
- 3 Considerações essenciais sobre nota de empenho
- 4 Unidades
- 5 Ordenador de despesa
- 6 Quadro de detalhamento da despesa - QDD
- 7 Empenho da despesa
- 8 A Liquidação
- 9 O Pagamento
- 10 Restos a pagar
- 11 Despesa de exercícios anteriores
- 12 Suprimento de fundos
- 13 Cronograma de desembolso
- 14 Movimentação dos recursos financeiros
- 15 Fluxograma da execução orçamentária e financeira

• 3

Retenções Obrigatórias na Tesouraria

📅 Dia: 11 Horário: 14h às 17h e 20

• 4

Informações da Tesouraria nos Sistemas Eletrônicos

📅 Dia: 12 Horário: 9h às 12h

- 1 Tipos de controle
- 2 Cronogramas de pagamento
- 3 Lançamento das receitas
- 4 Contas bancárias das entidades e credores
- 5 Saldo Contábil
- 6 Movimento
- 7 Tipos de operações financeiras de caixa e bancos
- 8 Regularização do movimento diário das contas bancárias
- 9 Tipos de documentos de operações de caixa e bancos
- 10 Saldo mensal dos extratos das contas bancárias
- 11 Compensação
- 12 Conciliação
- 13 Estorno de movimento diário da conta caixa

• 5

A Tesouraria e a Gestão Financeira

📅 Dia: 12 Horário: 14h às 17h e 20

- 1 Organização municipal
- 2 Repartição tributária
- 3 Receitas municipais
- 4 Planejamento orçamentário
- 5 Controle Interno e Externo
- 6 Transparência pública no Município
- 7 Responsabilizações dos agentes envolvidos
- 8 O tesoureiro (a):
 - a) Diferenças entre Efetivos e Comissionados
 - b) Acumulações de cargos e/ou funções
 - c) Responsabilizações
 - d) Jornada e expediente
 - e) Impedimentos e incompatibilidades
 - f) Verbas remuneratórias

• 6

PCA e SIM Am: Estudo Avançado

📅 Dia: 13 Horário: 9h às 11h

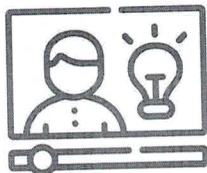
1 Plano de Contas Municipal (PCACPM - PP)

Nossos cursos podem ser realizados de 4 formas



Cursos Presenciais

A experiência mais imersiva do ensino Unipublica.



Ao Vivo

A experiência mais tecnológica, o aluno participa e envia perguntas em tempo real.



Aulas Gravadas

A experiência mais flexível de estudar.

Investimento

Matrícula Avulsa

R\$2490,00

+ de 1 Participante

R\$2241,00

Hotéis Conveniados

Granville Hotel



**Hotel Flat Petras
Residence**

Garantimos uma ótima hospedagem

Curitiba Palace Hotel
200 m da Unipública
A partir de R\$165,00



Local: R. Des. Ermelino de Leão, 45 - Centro, Curitiba - PR, 80410-230

Quarto	Valor
Individual	R\$165,00
Duplo	R\$189,00
Triplo	R\$264,00
Quadruplo	R\$341,00



Bruno Ricardo Ávila - Diretor Geral

Unyflex Capacitacao e Treinamento
CNPJ: 36.731.728/0001-30 | 36.731.728/0001-30

(41) 3405-3501 - (41) 3405-3504 - (41) 9 9758-7226
R. Voluntários da Pátria, 547 / Cep: 80020-000 - Centro Curitiba PR
Contato@unipublicabrasil.com.br

UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 1 de 8

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, natural de Itambé/PR, solteira, maior, data de nascimento 31/05/1976, empresária, portadora do RG n.º 5.743.584-4 expedida pelo SSP/PR em 29/06/2017 e CPF n.º 027.145.019-31, residente e domiciliada na Rua Pedro Rolim de Moura, 80 Ap. 401 – Alto da Gloria – Curitiba – PR CEP: 80030-250 e **KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, data nascimento 24/09/1996, empresária, natural de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12815175-3 SSP-PR, CNH n.º 06617994706 expedida em 17/11/2020 validade 17/11/2025, inscrita no CPF / MF sob o n.º 103.521.519-51, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Jaime Rodrigues da Rocha n.º 1258, Capão Rosa, CEP: 81150-130, únicas sócias da sociedade empresaria limitada “**UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**”, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotario Portugal, n.º 39 - Centro, CEP: 80410-220, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41209319694 em 19/03/2020 e primeira alteração sob o n.º 20215017889 em 29/07/2021, e CNPJ n.º 36.731.728/0001-30, resolvem modificar o seu Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O nome empresarial que era: “**UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**” passa a ser: “**UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**”.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 2 de 8

Cláusula Segunda: A Sócia **Marly Ferreira Soares**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo, cedendo e transferindo de forma onerosa a sua totalidade de 5.000 (cinco mil) quotas de valor R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia remanescente **Karol Cristina Ribas de Andrade**, por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Terceira: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Valor
Karol Cristina Ribas de Andrade	50.000	R\$: 50.000,00
Total	50.000	R\$: 50.000,00

Cláusula Quarta: A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existe, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 3 de 8

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá a sócia, **Karol Cristina Ribas de Andrade**, na qualidade de administradora, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Sexta: Desimpedimento – a administradora declara sob as penas da lei 10406/02 art. 1011, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Cláusula Oitava: À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**CNPJ: 36.731.728/0001-30****NIRE: 41209319694****SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl. 4 de 8

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL****UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA****CNPJ: 36.731.728/0001-30 NIRE: 41209319694**

KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, data nascimento 24/09/1996, empresária, natural de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12815175-3 SSP-PR, CNH n.º 06617994706 expedida em 17/11/2020 validade 17/11/2025, inscrita no CPF / MF sob o n.º 103.521.519-51, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Jaime Rodrigues da Rocha n.º 1258, Capão Rosa, CEP: 81150-130, única sócia da sociedade empresaria limitada **“UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA”**, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotario Portugal, n.º 39 - Centro, CEP: 80410-220, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41209319694 em 19/03/2020 e primeira alteração sob o n.º 20215017889 em 29/07/2021, e CNPJ n.º 36.731.728/0001-30, RESOLVEM, consolidar seu Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **“UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA”**, e tem sua sede e domicílio em Curitiba, PR na Rua Desembargador Clotario Portugal, n.º 39 - Centro, CEP: 80410-220.

UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 5 de 8

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade é: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS – GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócia	Quotas	Valor
Karol Cristina Ribas de Andrade	50.000	R\$: 50.000,00
Total	50.000	R\$: 50.000,00

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 12/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 6 de 8

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a sócia, **Karol Cristina Ribas de Andrade**, na qualidade de administradora, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias **deliberarão** sobre contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As sócias comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 7 de 8

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todas as sócias decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula Décima Primeira: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira: Desimpedimento – A administradora declara sob as penas da lei 10406/02 art. 1011, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 8 de 8

Cláusula Décima Quarta: Comunicação de enquadramento – a empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do art.3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

Marly Ferreira Soares

Karol Cristina Ribas de Andrade



25/08

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02714501931	MARLY FERREIRA SOARES
10352151951	KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 13:26 SOB Nº 20215207874.
PROTOCOLO: 215207874 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105813654. CNPJ DA SEDE: 36731728000130.
NIRE: 41209319694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2021.
UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.731.728/0001-30

Razão Social: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITIBA
/ PR / 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503222452269883

Informação obtida em 06/04/2022 14:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

27

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026259508-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.731.728/0001-30**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

28

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.731.728/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:05 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **108E.8739.BEA4.3DD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.561.361
CNPJ: 36.731.728/0001-30
Nome: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:53 do dia 09/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: 1FD71AAB7E8344328BA12DEB45EC0AE477

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.731.728/0001-30

Certidão n°: 13698710/2022

Expedição: 02/05/2022, às 15:44:48

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.731.728/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

316



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

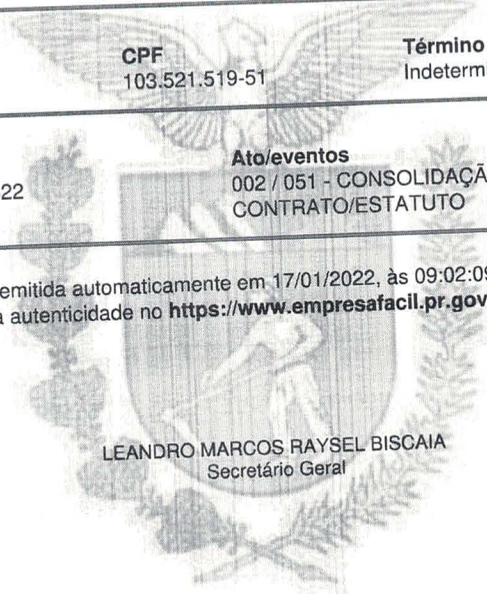
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA			Protocolo: PRC2209769284		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209319694	CNPJ 36.731.728/0001-30	Data de Ato Constitutivo 19/03/2020	Início de Atividade 12/03/2020		
Endereço Completo Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 547, CONJ 0005 COND ROSA LEAL ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital		Término do mandato	
Nome	CPF/CNPJ		Espécie de sócio	Administrador	
KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE	103.521.519-51	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome		103.521.519-51	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data	Número				ATIVA
02/10/2021	20216456622	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 09:02:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HXCAZGJ.



PRC2209769284



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
#

CNPJ.36.731.728/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/01/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de janeiro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.01.17
15:00:22 BRST

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F748A03E ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

33

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações e contratos

Data: 27 de abril de 2022

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante memorando, expedido pelo Executivo Municipal e Secretaria de Finanças, para contratação de cursos para treinamento de servidores.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,


Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

34

PARECER 074/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de serviços de treinamento com o tema: Controladores municipais, com 18 horas de duração.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de serviços de treinamento com o tema: Controladores municipais, com 18 horas de duração.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.124.0003.2010 CONTROLADORIA INTERNA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	00740	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de abril de 2022


LUCAS NASCIMENTO

Contador



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 075/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de serviços de treinamento com os temas: Rotinas técnicas da tesouraria municipal, Planos de atividades de controle interno, retenções obrigatórias na tesouraria, Informações na tesouraria nos sistemas eletrônicos, Tesouraria e a Gestão Financeira, PCA e SIM – AM, com 18 horas de duração realizados em 4 dias.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à Contratação de serviços de treinamento com os temas: Rotinas técnicas da tesouraria municipal, Planos de atividades de controle interno, retenções obrigatórias na tesouraria, Informações na tesouraria nos sistemas eletrônicos, Tesouraria e a Gestão Financeira, PCA e SIM – AM, com 18 horas de duração realizados em 4 dias..

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	01900	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de abril de 2022


LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

36 m

Parecer Jurídico nº 125/2022

Processo Administrativo: 49/2022

Inexigibilidade: 06/2022

Objeto: Contratação de vagas em curso referente a Controladores Municipais e Finanças e Tesouraria;

Custo Máximo Previsto: R\$ 9.429,00 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais);

Previsão Orçamentária: disponível, conforme parecer nº 074/2022 e 075/2020.

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de abertura de processo licitatório, visando a contratação de cinco vagas em curso referente à "Controladores Internos". Vieram a esta Assessoria Jurídica Municipal: (i) pedido inicial; (ii) termo de referência; (iii) apresentação do curso; (iv) documentos de habilitação; e, (v) parecer contábil nº 074/2022 075/2022. É o relatório.

FUNDAMENTOS

Dos documentos apresentados, esta Assessoria Jurídica entende se tratar do caso de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, vejamos:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

Nesse sentido a unanimidade do Pleno do TCU:

"O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93; 2. retirar o sigilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo".
(Decisão 439/1998, cuja relatoria coube ao Min. Adhemar Paladini Ghisi)

Em relação à exclusividade e/ou singularidade do objeto, conforme entendimento do Professor da FGV e Consultor do Instituto Brasileiro de Administração municipal, Luiz Cláudio de Azevedo Chaves, em publicação na revista do TCU 129, páginas 79:

"(...) nos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a determinação da singularidade está relacionada ao núcleo do seu objeto, que é a aula; como a aula não é uma atividade padronizada e os variados docentes são incomparáveis entre si, sempre que a intervenção destes for determinante para a obtenção dos resultados pretendidos, o serviço será singular; tais serviços são, em regra, singulares, salvo aqueles cujo método supere o docente na obtenção dos resultados esperados".

RECOMENDAÇÕES

Uma vez que o curso será ministrado na cidade de Curitiba/PR, os gestores municipais devem estar especialmente atentos às normas e recomendações do Ministério Público do Paraná acerca da execução e pagamento de transporte e diárias.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica Municipal entende que a contratação do objeto pode ser realizada mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Devendo os documentos até agora juntados serem analisados pela comissão permanente de licitação.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório.

É o parecer, ressalvado melhor juízo.

Barra do Jacaré/PR, 29 de abril de 2022.

Rodolfo Emilio Schmeiske da Silva
Assessor Jurídico



38
70

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022.

SETOR DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 49/2022

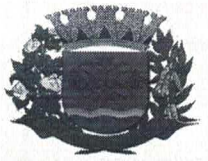
Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2022

Objeto: Contratação de Treinamentos para o setor da Controladoria Interna e setor de Finanças, com os seguintes temas:

Setor da Controladoria Interna: Controladores Municipais.

Setor de Finanças: Rotinas técnicas da tesouraria municipal, Planos de atividades de controle interno, Retenções obrigatórias na tesouraria, Informações na tesouraria nos sistemas eletrônicos, Tesouraria e a Gestão Financeira, PCA e SIM-AM.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, foi encaminhado a este setor, ofício emitido pelo senhor Prefeito Municipal Edimar de Freitas Alboneti e pelo Secretário de Finanças Roger Adam Braian de Araujo Santos, solicitando a inexigibilidade da licitação referente a Contratação de Treinamentos para o setor da Controladoria Interna e setor de Finanças, com os seguintes temas: Setor da Controladoria Interna: Controladores Municipais. Setor de Finanças: Rotinas técnicas da tesouraria municipal, Planos de atividades de controle interno, Retenções obrigatórias na tesouraria, Informações na tesouraria nos sistemas eletrônicos, Tesouraria e a Gestão Financeira, PCA e SIM-AM, cuja justificativa para inexigibilidade, feita pelo setor solicitante, é que, trata-se de contratação de serviços técnicos com profissionais especializado a trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento, possuindo natureza singular e notória especialização, pleiteando a contratação da Empresa: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.731.728/0001-30.



A capacitação aos servidores, é indispensável para o bom funcionamento do serviço público, principalmente em face do princípio da eficiência, que deve nortear toda e qualquer atuação da Administração Pública, nos termos do que dispõe expressamente o caput do art. 37 da CR/88.

Salientamos que a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos de habilitação.

A comissão de licitação, analisou os documentos recebidos e foi destacado que o docente tem vasta e singular experiência na área do curso a ser ministrado. Desta forma a Lei de licitações e contratos em seu artigo 25, inciso II traz:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

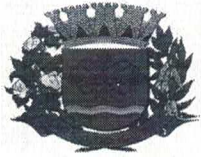
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Observa-se que o artigo 13 da referida Lei, traz o rol de serviços técnicos profissionais especializados, estando incluso no inciso IV "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

Destaca-se que não é qualquer serviço que enseja a contratação por meio da inexigibilidade de licitação, deverá preencher o requisito da singularidade e notória especialização.

Outrossim a jurisprudência do TCU não discrepa:

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – SINGULARIDADE - Nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. O fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta amparada no art.25, inciso II, da Lei 8.666/93. A inexigibilidade, amparada nesse dispositivo legal, decorre da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento. (Acórdão 2616/2015-Plenário, TC 017.110/2015-7, relator Ministro Benjamin Zymler, 21.10.2015).



Assim, analisando junto ao jurídico, o processo mostra-se que preenche os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico para a inexigibilidade de licitação, já que se trata de treinamento e capacitação onde será ministrado docentes, cuja produção é intelectual, de caráter personalíssimo, com vasta experiência na área exigida e atende os conteúdos necessários para o aperfeiçoamento dos servidores.

Desta forma, foi verificado que o valor estipulado a ser pago dos treinamentos são:
Setor da Controladoria Interna: Controladores Municipais – Carga horária 18 horas – 2 inscrições – Valor por inscrição R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) – Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

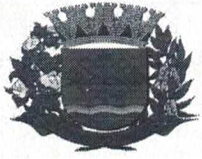
Setor de Finanças: Rotinas técnicas da tesouraria municipal, Planos de atividades de controle interno, Retenções obrigatórias na tesouraria, Informações na tesouraria nos sistemas eletrônicos, Tesouraria e a Gestão Financeira, PCA e SIM-AM – Carga horária: 18 horas – 3 inscrições – Valor por inscrição: R\$ 1.743,00 (Mil e Setecentos e Quarenta e Três Reais) – Valor Total: R\$ 5.229,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais).

Valor total da Inexigibilidade: R\$ 9.429,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte Nove Reais).

Por sua vez, antes da ratificação do processo de inexigibilidade pela autoridade competente, a comissão de licitação realizou a análise e pesquisa sobre a situação de regularidade fiscal da empresa, para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, onde foi encontrado em anexo ao presente processo todas as certidões válidas.

Ademais, verificou as dotações orçamentárias apresentadas no parecer do setor de contábil, constatando que as mesmas oferecem recurso necessário a execução do presente contrato a ser acordado entre as partes.

Por fim, o processo de inexigibilidade de licitação, nº 06/2022, atende na sua integra a Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações. Deste modo, a comissão permanente de licitação encaminha o referido processo ao Prefeito Municipal para que possa providenciar sua ratificação e homologação.



41
20

Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, em 02 de maio de 2022.

Hélder H. Ferreira Moreno
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 06/2022

William Angeluce Justo
Secretário da Comissão de Licitação
Portaria nº 06/2022

Donizete Gusmão
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 06/2022



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

212

PORTARIA N.º. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2022.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei n.º. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG n.º. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG n.º. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 089.207.319-50

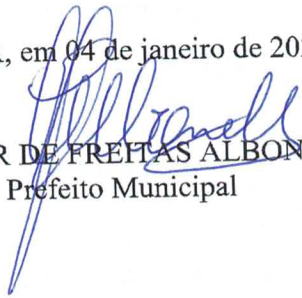
III – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n.º. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n.º. 298.192.328-56

IV – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n.º. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 772.138.079-00

Art. 2.º – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º. 105/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

43
65

Ofício Autorizando a Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Comissão de Licitação

Data: 27/04/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização da Licitação na modalidade de Inexigibilidade conforme pedidos expedido pelo Executivo Municipal e Secretaria de Finanças, para contratação de cursos para treinamento de servidores .

Atenciosamente,

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



24
20

Município de Barra do Jacaré - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 6/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38996-0 UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO								9.429,00	
Representante: 38995-1 KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE								4.200,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	22889 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: CONTROLADORES MUNICIPAIS COM DURAÇÃO DE 18 HORAS DIVIDIDOS EM 04 DIAS	UN	2,00	Habilitado			2.100,00	4.200,00	*
Lote 002 - Lote 002									
001	22889 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: FINANÇAS E TESOURARIA	UN	3,00	Habilitado			1.743,00	5.229,00	*
VALOR TOTAL:								9.429,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

45
pr

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

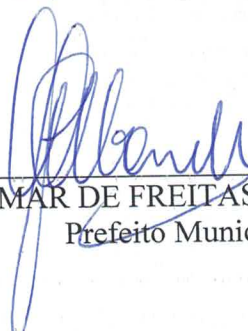
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Inexigibilidade e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 36.731.728/0001-30, RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, N.39, Curitiba-PR, CEP 80410-220, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 9.429,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: CONTROLADORES MUNICIPAIS COM DURAÇÃO DE 18 HORAS DIVIDIDOS EM 04 DIAS	UNIFLEX	UNIFLEX	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: FINANÇAS E TESOURARIA	UNIFLEX	UNIFLEX	UN	3,00	1.743,00	5.229,00
TOTAL								9.429,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 02/05/2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

216
29

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, ratifica e torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Inexigibilidade e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 36.731.728/0001-30, RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, N.39, Curitiba-PR, CEP 80410-220, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 9.429,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: CONTROLADORES MUNICIPAIS COM DURAÇÃO DE 18 HORAS DIVIDIDOS EM 04 DIAS	UNIFLEX	UNIFLEX	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: FINANÇAS E TESOURARIA	UNIFLEX	UNIFLEX	UN	3,00	1.743,00	5.229,00
TOTAL								9.429,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 02/05/2022.



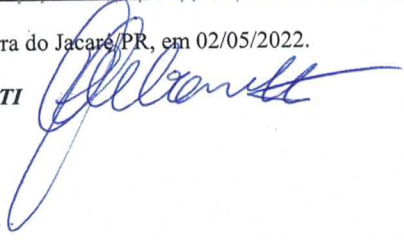
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2022.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, ratifica e torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Inexigibilidade e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 36.731.728/0001-30, RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, N.39, Curitiba-PR, CEP 80410-220, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 9.429,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: CONTROLADORES MUNICIPAIS COM DURAÇÃO DE 18 HORAS DIVIDIDOS EM 04 DIAS	UNIFLEX	UNIFLEX	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: FINANÇAS E TESOURARIA	UNIFLEX	UNIFLEX	UN	3,00	1.743,00	5.229,00
TOTAL								9.429,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 02/05/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Ednalberto Goulart
Código Identificador:180B0AC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2022. Edição 2509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Nº Processo: 49/2022. Objeto Contratação de Treinamentos para o setor da Controladoria Interna e setor de Finanças, conforme descrição detalhada abaixo e termo de referência constante no processo. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 02/05/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 9.429,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais). Contratada UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 36.731.728/0001-30, conforme quadro a seguir:

UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: CONTROLADORES MUNICIPAIS COM DURAÇÃO DE 18 HORAS DIVIDIDOS EM 04 DIAS			UN	2,00	2.100,00	4.200,00
2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: FINANÇAS E TESOURARIA Rotinas técnicas da tesouraria municipal, Planos de atividades de controle interno, Retenções obrigatórias na tesouraria, Informações na tesouraria nos sistemas eletrônicos, Tesouraria e a Gestão Financeira, PCA e SIM-AM – Carga horária: 18 horas			UN	3,00	1.743,00	5.229,00
TOTAL								9.429,00

Barra do Jacaré/PR, 02 de maio de 2022.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Nº Processo: 49/2022. Objeto Contratação de Treinamentos para o setor da Controladoria Interna e setor de Finanças, conforme descrição detalhada abaixo e termo de referência constante no processo. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 02/05/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 9.429,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais). Contratada UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 36.731.728/0001-30, conforme quadro a seguir:

UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: CONTROLADORES MUNICIPAIS COM DURAÇÃO DE 18 HORAS DIVIDIDOS EM 04 DIAS			UN	2,00	2.100,00	4.200,00
2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: FINANÇAS E TESOURARIA Rotinas técnicas da tesouraria municipal, Planos de atividades de controle interno, Retenções obrigatórias na tesouraria, Informações na tesouraria nos sistemas eletrônicos, Tesouraria e a Gestão Financeira, PCA e SIM-AM – Carga horária: 18 horas			UN	3,00	1.743,00	5.229,00
TOTAL								9.429,00

Barra do Jacaré/PR, 02 de maio de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:20DC00D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2022. Edição 2510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>